



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br**

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2013 REFERENTE À CARTA CONVITE 004/2013**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.617.632-6 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Centro, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná, e a empresa A P DE OLIVEIRA SERVIÇOS – ME, CNPJ 13.509.800/0001-84, localizada na Rua Itemerata Gonçalves dos Santos, Nº. 375, do Bairro Jardim Catuaí III, CEP: 86.802-639, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Arildo Pedro de Oliveira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.744.090-0 e do CPF nº 647.597.339-49, residente na Rua Itemerata Gonçalves dos Santos, Nº. 375, do Bairro Jardim Catuaí III, CEP: 86.802-639, na Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, firmam o presente, conforme condições que estipulam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato 77/2013 para mais 6 (seis) meses, sendo assim sua vigência será até 26/02/2015, sendo este valido a partir do dia 26/08/2014, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditivado ao contrato 77/2013 o valor de R\$ 3.534,63 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93. referente ao acréscimo dos itens abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.1	Mão de obra para assentamento de tubos de concreto com diâmetro de 40 cm .	m	104,6	11,98	R\$ 1.253,11
1.2	Mão de obra para assentamento de tubos de concreto com diâmetro de 60 cm .	m	28,4	12,46	R\$ 353,86
1.5	Mão de obra para execução de caixas de ligação em concreto conforme projeto.	ud	3	345	R\$ 1.035,00
1.6	Mão de obra para execução de bocas de lobo em alvenaria, conforme projeto.	ud	2	446,33	R\$ 892,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.534,63</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.  
Rio Bom, 12 de Agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Arildo Pedro de Oliveira  
Representante Legal

Testemunha:

Testemunha:

Cpf: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_